Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 24/07/2017 às 17:24:06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO № 789 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 24 de julho de 2017.

DECRETO Nº142/2017

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de cargo Efetivo em decorrência do Cumprimento do Estágio Probatório conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Promover o servidor abaixo a elevação de nível na Carreira em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e avaliação de desempenho favorável.

| SERVIDOR | NIVEL SALARIAL ATUAL | NIVEL SALARIAL NOVO |
|----------------------------|----------------------|---------------------|
| Davi Gomes Cordeiro Junior | Nível 01 | Nível 02 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal